PORTARIA Nº 083/2004

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

DESIGNAR

1. Art.1º – Fica designado o Vereador Osvaldo de Barros a participar do Curso Inovação e criatividade fazem a diferença para um futuro melhor, nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2004, na cidade de Florianópolis/SC,

Art.2º – Ficam autorizadas as seguintes despesas:

I - 03 (Três) verbas hospedagem;

II - 06 (Seis) verbas alimentações;

III – Transporte

Art.3º – As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de julho de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de julho de 2004.

Servidor